

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0004961/2024
Data 04/10/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de conceição do castelo, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002600/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000055	015001.1545100082.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	10.192,48
000055	015001.1545100082.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	49.307,52
TOTAL:				59.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.192,48 (dez mil cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 49.307,52 (quarenta e nove mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000042	015001.1545100081.017 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PASSARELAS, CAIXAS SECAS, BUEIROS, MATA- OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	49.307,52
TOTAL:				49.307,52

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 04 outubro de 2024



CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 003.755.567-70